



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA N° 2952/2007**

Ementa

**ALTERA A LEI 2.932 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

Data da Norma

**12/04/2007**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**LEI N° 2.952, DE 12 DE ABRIL DE 2007**

**"ALTERA A LEI 2.932, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA."**

(Projeto de Lei nº 036/07, de autoria do Vereador Claudemir Rodrigues)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.075/07, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso VIII do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 4º - ...*

**VIII - AGOSTO: Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e Circuito de Motocross (2ª quinzena).**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 12 de abril de 2007.

*Mariette Béla Cardoso*

Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo